



DECRETO Nº 1.600/2020

**INSTITUI O COMITÊ PARA SUPERVISÃO E
MONITORAMENTO DOS IMPACTOS DA
COVID-19**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo, no pleno exercício de seu cargo e com fundamento no disposto no art. 69, VI e art. 119, I da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 1.481/2006, **DECRETA:**

Art. 1º Fica instituído o Comitê de Crise para Supervisão e Monitoramento dos Impactos da Covid-19.

Art. 2º O Comitê é órgão de articulação da ação governamental e de assessoramento ao Prefeito Municipal sobre a consciência situacional em questões decorrentes da pandemia da covid-19.

Art. 3º O Comitê é composto pelo:

I - Secretário de Saúde, Marcelo Carrara, que o coordenará;

II - Secretário de Administração, Leonardo Vicente de Carvalho;

III - Assessor Jurídico Municipal, Leonardo Afonso Côrtes;

IV - Assessor de imprensa, Daniel Viafora Ribeiro de Souza;

V - Representando a Vigilância Sanitária, Fabiana Cláudia Souza Borges;

✓





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO
Rua José Coutinho, 39 – Centro CNPJ 18.244.335/0001-10

VI - Representando a Secretaria de Educação, Gleyce Maria Ferreira;

VII - Representando a Secretaria de Assistência Social, Cleusimara Campos Cereda Isidro;

VIII - Representando o Hospital Regional São Sebastião, Josiane Maria da Silva;

Art. 4º O Comitê se reunirá sempre que convocado pelo seu Coordenador.

Art. 5º A participação no Comitê será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio do Amparo, 20 de março de 2020.

Evandro Paiva Carrara
Prefeito Municipal